



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 932

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 932

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2982/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 18 de outubro de 2022, a servidora **PATRICIA MALHEIRO ROMÃO**, inscrita no CPF sob o nº 119.786.348-62, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar na data de **18/10/2022**, a servidora **MARCIA REGINA ZOTELI**, inscrita no CPF sob o nº 072.300.258-42, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 45/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 515/2022 - Decreto nº 6.849 de 12/08/2022 e Ofício nº 668/2022 - Decreto nº 6.892 de 29/08/2022**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição 02 (dois) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para assumir classes livres;

1.2 - O prazo do contrato será até 20/12/2022, último dia letivo de 2022;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
106º	Valquiria do Nascimento	280501699
107º	Thalyse Lara da Silva	581218528
108º	Lucimar dos Santos	289020360
109º	Larissa Ayame de Campos Sueyosi	473477658
110º	Regina Nogueira Ribeiro	324714610
111º	Alessandra Berlimi Coca	433101684
112º	Larissa de Freitas Salatino Santana	454242293
113º	Renata Cristina da Silva Ribeiro	419917299
114º	Andreia Cavalcante de Souza	475693231
115º	Thainara dos Santos Nascimento	571755148
116º	Lucia Magna Santos	278619289
117º	Simone Serafim Caetano Ribeiro	427562107
118º	Roberta Pontin Moreira	42756038x
119º	Jussara Resende Hirose	645298815
120º	Maria Socorro de Oliveira Souza	427556375
121º	Camila da Silva Lima	446412107
122º	Aline Francielli dos Santos da Silva	433098272
123º	Cinara Borges Silva Oliveira	276006227
124º	Camila Costa Caramori	558696181



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 932

Página 3 de 4

125°	Meire Helen da Costa Castro	419235693
126°	Andreia Fabricio da Silva	448170528
127°	Leticia Cardoso da Cruz Pereira	547739825
128°	Fernanda de Almeida Santana	442891805
129°	Leticia Daiane de Jesus	430533196
130°	Isabelle Geovana de Oliveira	56835977x
131°	Raquel Teixeira de Oliveira	001253552
132°	Bruna Mendonca Cavalcante	560017030
133°	Karina Cangussu Caetano dos Santos Mantovani	230077158
134°	Marcia Regina Costa Caramori	270571863
135°	Cibele Paula Inacio	434816115
136°	Silvia Dionisio Pereira Carvalho	202449300
137°	Luciana de Oliveira Souza	35166547X
138°	Geisa Paula Goncalves de Lima	4275623807
139°	Celia Maria de Carvalho Nascimento	17775317
140°	Tatiane Richart Brandao	419916696
141°	Arielle dos Santos Silva de Oliveira	337127335
142°	Alessandra Aparecida Gomes Marcon	28541401x
143°	Ketlyn Turcarelli de Lima Nascimento	433188820
144°	Lidiany Carlota Leal	978343
145°	Franciana de Sousa Luz	2292422
146°	Antonia Silvia Gomes	208677963
147°	Silvio Pereira de Souza	306949210
148°	Claudia Macedo Pereira	292793418
149°	Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa	5218893
150°	Josiani Benedicto Ramos	461837250

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **21 de outubro de 2022 às 09h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **21/10 a 04/11/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 932

Página 4 de 4

2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 18 de outubro de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 127/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software "Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD da Autodesk", para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 64.143,00.

Data da assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2023.

Modalidade: Convite 32/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 18 de outubro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 167/2022, na modalidade de Pregão 34/2022, na forma presencial, aquisição de veículos automotores, tipo ônibus rodoviário, usados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Data: 03 de novembro de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do telefone (18) 3741-1617, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 18 de outubro de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fc07-769b-b526-e3b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 932, ano V, veiculado em 19 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/10/2022 às 08:44:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fc07-769b-b526-e3b5>